

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 663/68

PARECER CEE N° 941/74

Aprovado por Deliberação
de 24/4/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva

ASSUNTO - Alteração do Regimento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO: A direção da F.F.C.L, de Catanduva envia a este Conselho exemplar de seu Regimento, contendo alteração do seu artigo 7º, para nele incluir o curso de Estudos Sociais, licenciatura curta, que teve sua instalação aprovada pelo Parecer nº 1032/73 do CEE.

FUNDAMENTAÇÃO: A presente alteração regimental, consiste no acréscimo da Licenciatura Curta de Escudos Sociais, aos cursos constantes do art. 7º.

Forma-se, assim, um curso já previsto regimentalmente, condição necessária para o seu funcionamento.

CONCLUSÃO: Aprova-se a nova redação do artigo 7º do Regimento da F.F.C.L. de Catanduva, com a incorporação do Curso de Estudos Sociais, Licenciatura Curta.

São Paulo, 2 de abril de 1974

a) Cons. Rivadávia Marques Jr. - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr., Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente